

PORTARIA PUC nº 076/13

A Professora Doutora **ANGELA DE MENDONÇA ENGELBRECHT**, Reitora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07/7/2004, que **criou a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, atendendo às disposições constantes do Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14/4/2004, publicada no DOU de 15/4/2004;
- b) ainda, a **nova constituição** da Comissão Própria de Avaliação – **CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, objeto da **Portaria PUC nº 137/12**, de 30 de novembro de 2012;
- c) ademais, que a **Comissão**, citada em “**b)**”, teve seu **mandato expirado** no dia **1º de junho de 2013**, podendo haver recondução de seus Membros, conforme disposições constantes da **Resolução Normativa PUC nº 015/10**, item **03** de seu **anexo 01**, **fixando em 03 (três) anos o mandato de seus membros**;
- d) finalmente, a necessidade de **restabelecer a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, objeto da **Portaria PUC nº 137/12**, de 30 de novembro, cujo **mandato expirou**, conforme **citado** em “**c)**”;

R E S O L V E :

1. **RECONDUZIR os Membros da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, nos termos da **Resolução Normativa PUC nº 015/10**, de 07-5-10 e, anteriormente **reconstituída** pela **Portaria PUC nº 137/12**, de 30 de novembro de 2012, cuja composição é a seguinte:

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a) **CLÁUDIO APARECIDO VIOLATO**
- b) **SEBASTIÃO XIMENES JÚNIOR**

Acf.

cont. Portaria PUC nº 076/13

Membros do Corpo Docente

- a) CELSO PEDROSO DE CAMPOS FILHO
- b) JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA DAVID
- c) ORANDI MINA FALSARELLA
- d) SONIA REGINA BLASI CRUZ

Membros do Corpo Técnico-Administrativo

- a) ELISABETE MATALLO MARCHESINI DE PÁDUA
- b) ROSA MARIA CRUZ GONTIJO
- c) SANDRO PINHEIRO DE ASSIS COSSO

Membros do Corpo Discente

- a) LEONARDO CARDONA BENNERMANN – RA 09036741
- b) PATRÍCIA BAGGIO SEVERINO – RA 11004512

2. **DETERMINAR** que todos os trabalhos da **Comissão** ora reconstituída sejam coordenados, direta e efetivamente, pelo **Prof. Pe. JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA DAVID** que, consoante necessidades e oportunidades, fará os contatos com órgãos internos e externos, de modo a dar os encaminhamentos e as informações devidas, podendo, ainda, contar com o apoio do **NÚCLEO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (NTA)**.
3. **ESTABELEECER** que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **02 de junho de 2013**, com **vigência** até **02 de junho de 2016**, mantidas todas as **disposições** constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07-7-2004, **não conflitantes** com as da **presente**, revogadas as contrárias, especialmente as prescritas na **Portaria PUC nº 137/12**, de 30 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campinas, 11 de julho de 2013.

Prof^ª. Dr^ª. Angela de Mendonça Engelbrecht
REITORA

Acf.